



**Children's
Commissioner**
for Jersey

Sobre nós e os nossos objetivos



agosto 2019

Este documento está também disponível no nosso sítio Web ou mediante pedido nos seguintes formatos:

- Fácil leitura
- Letras grandes
- Adequado a crianças (com idade de leitura dos 6 aos 8 anos)
- Inglês
- Polaco

Para um documento mais visual, o nosso “Plano numa página” pode ser acedido no nosso sítio Web ou mediante pedido.

Se tiver qualquer dificuldade em aceder a este documento, pode contactar-nos para agendar um telefonema ou uma reunião pessoal para discutir o conteúdo.

Telefone: 01534 867310

Email: contact@childcomjersey.org.je

www.childcomjersey.org.je



Índice

Mensagem da Deborah, Comissária de Menores de Jersey	página 4
A nossa visão - o que queremos que aconteça	página 5
A nossa missão - o que iremos fazer para ajudar a torná-la uma realidade	página 5
Os nossos valores - aquilo em que acreditamos	página 6
Cargo de Comissário de Menores de Jersey	página 7
Os nossos objetivos	página 8
A Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança	página 10
Como iremos acompanhar o nosso progresso	página 11



Mensagem da Deborah, a Comissária de Menores de Jersey

Este plano é para crianças e jovens em Jersey – para lhes mostrar o que iremos fazer para promover e proteger os seus direitos.

Na segunda-feira, dia 8 de janeiro de 2018, o meu primeiro dia no cargo de Comissária de Menores de Jersey, prometi:

“Irei ouvir as crianças e os jovens para saber o que é importante para eles. Falarei em defesa das crianças e dos jovens para assegurar que a sua voz seja ouvida”.

Para garantir que damos prioridade às questões de maior importância para as crianças e jovens em Jersey, realizámos uma consulta em larga escala envolvendo-os a eles e os adultos que trabalham com eles, para saber quais deveriam ser as minhas prioridades. As conclusões foram publicadas na “The Children’s Commissioner’s Island Wide Consultation: The Findings” (A consulta da Comissária de Menores ao nível de toda a ilha: as conclusões), que se encontra no nosso sítio Web em www.childcomjersey.org.je

As conclusões mostraram que a maioria das crianças e dos jovens não conhecem os seus direitos ao abrigo da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança (CNUDC). Esta foi ratificada em Jersey em 2014. É importante que o nosso primeiro plano de quatro anos estabeleça as bases para desenvolver e incorporar uma cultura dos seus direitos e isso reflete-se nos nossos objetivos. Estes objetivos permitem-nos implementar blocos de construção para efetivar a mudança de longa duração e facilitar a vida às nossas crianças e jovens. Iremos falar em nome dessas crianças e jovens afetados pelos temas na nossa consulta à medida que impulsionamos os objetivos delineados neste plano.

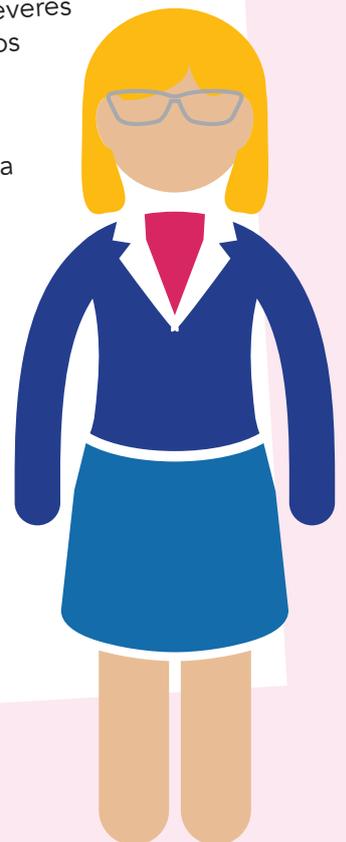
Um desenvolvimento significativo foi a aprovação de uma lei que estabelece o meu cargo, a “Lei relativa ao Comissário de Menores e Jovens (Jersey)”. Esta estabelece os deveres legais do Comissário: o que o Comissário deve fazer para promover e proteger os direitos das crianças e dos jovens.

A nossa visão, missão e valores estão todos neste plano. É essencial a forma como trabalhamos como uma Instituição Internacional de Direitos Humanos para as crianças e jovens. Iremos assegurar que os direitos das crianças e dos jovens estão no centro de tudo que fazemos.

Embora este plano seja o nosso primeiro passo para mostrar às crianças e jovens o que iremos fazer para melhorar as coisas nos próximos anos, é importante que sejamos responsabilizados e consigamos demonstrar o impacto do nosso trabalho. Todos os anos será publicado um relatório anual descrevendo o que foi alcançado e o impacto que teve.

Este plano é o meu compromisso. Descreve como irei manter a minha promessa. Ele irá ajudar-nos a olhar para trás nos quatro anos e perguntar se ajudámos a mudar a vida das crianças e dos jovens em Jersey para melhor.

Deborah McMillan



A nossa visão - o que queremos que aconteça

Jersey é um lugar onde os direitos de todas as crianças e jovens são exercidos e respeitados e as suas vozes moldam as respetivas vidas.

A nossa missão - o que iremos fazer para ajudar a torná-la uma realidade

Defenderemos os direitos de todas as crianças e jovens em Jersey. Todos eles têm direitos instituídos por lei e a Convenção das Nações Unidas sobre esses direitos foi assinada pelo governo de Jersey.

Iremos promover e proteger os direitos das crianças e dos jovens ao:

- ▶ **Apoiá-los** para conhecerem os seus direitos
 - Na escola
 - Nas suas famílias
 - Nos jornais e noutros meios de comunicação social
 - Publicar o que as crianças e os jovens dizem ao Comissário é importante nas suas vidas
- ▶ **Ouvi-los** para saber o que é importante
 - Indo ao seu encontro onde vivem, aprendem e crescem
- ▶ **Aconselhá-los** e aqueles que cuidam deles, se sentirem que não estão a receber a ajuda e os serviços de que precisam ou acreditam terem direito
- ▶ **Influenciar** o governo, outras organizações e os adultos que têm uma responsabilidade para fazer a diferença nas suas vidas, assegurando que eles mantêm as suas promessas para as crianças e jovens
- ▶ **Falar** em defesa deles sobre questões importantes - o Comissário é o defensor das crianças



Os nossos valores

- aquilo em que acreditamos

Somos:

CENTRADOS NA CRIANÇA E NO JOVEM

As crianças e os jovens estão no centro de tudo o que fazemos. Envolve-mo-los em todo o nosso trabalho para os capacitar de modo a que exerçam os seus direitos.

RESPONSABILIZADOS

Somos abertos, honestos e responsáveis em tudo o que fazemos.

NÃO SOMOS DISCRIMINATÓRIOS

Tratamos todos com respeito, dignidade e compaixão. Quem quer que seja, é igualmente importante para o nosso trabalho.

CORAJOSOS

Demonstramos liderança destemida. Iremos sempre procurar proteger os direitos das crianças e dos jovens, mesmo quando for difícil.

INDEPENDENTES

Defendemos o que sabemos ser correto, não iremos ser indevidamente influenciados por pessoas no poder, com influência na política, nos meios de comunicação social ou em qualquer outro cenário.



Cargo de Comissário de Menores de Jersey

A nomeação do primeiro Comissário de Menores independente de Jersey foi recomendada pelo Independent Jersey Care Inquiry em 2017.

O cargo de Comissário de Menores de Jersey é um cargo independente criado pela "Lei relativa ao Comissário de Menores e Jovens (Jersey)" de 2019.

O principal papel do Comissário é promover e proteger os direitos de todas as crianças com idade inferior a 18 anos e todos os jovens com idade inferior a 25, se tiverem experiência em cuidados, uma deficiência ou tenham estado em contacto com o sistema de justiça juvenil.



Para promover e proteger estes direitos o Comissário deve:

- Certificar-se de que as crianças, jovens e adultos conhecem e compreendem os direitos das crianças e dos jovens.
- Certificar-se de que todas as pessoas no poder e com influência em Jersey respeitam, protegem e cumprem os direitos das crianças e dos jovens.
- Apresentar sugestões para melhorar a lei, as políticas e a forma como as pessoas trabalham.
- Indagar a vida das crianças e informar os adultos quando os direitos das crianças e dos jovens não são cumpridos ou respeitados e o que tem de acontecer para garantir que o são.
- Certificar-se de que os adultos escutam o que as crianças e os jovens dizem quando se tomam decisões que afetam as suas vidas.

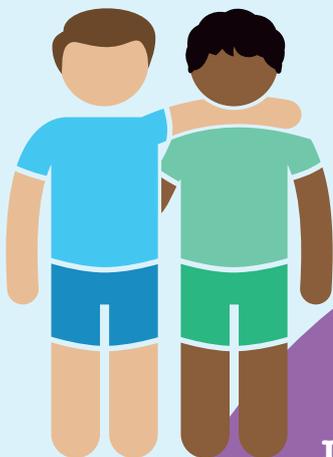
O Comissário deve fazer o seguinte:

- Usar a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança e outros instrumentos relevantes em matéria de direitos humanos, incluindo os que já foram adotados por Jersey.
- Envolver as crianças e os jovens e as pessoas que trabalham com eles no trabalho do Comissário.
- Elaborar um plano explicando o trabalho do Comissário e informar as pessoas sobre isso. Teremos um novo plano a cada quatro anos.
- Certificar-se de que as crianças e os jovens conhecem o papel do Comissário e como entrar em contacto com ele(a).
- Elaborar um relatório todos os anos com aquilo que tem sido feito para garantir que os direitos das crianças e dos jovens foram respeitados, protegidos e cumpridos.

Quando os direitos das crianças e dos jovens não estão a ser respeitados, o Comissário tem o poder de:

- Oferecer às crianças e aos jovens informações sobre os seus direitos.
- Apoiar as crianças e os jovens a apresentarem queixa.
- Trabalhar com pessoas e organizações que prestam serviços para os ajudar a resolver quaisquer problemas ou queixas antes de atingirem o ponto de crise.
- Investigar casos em que os direitos das crianças e dos jovens não foram respeitados e sugerir formas de melhorar as coisas.
- Ir a tribunal em defesa das crianças e dos jovens em determinadas circunstâncias.

Os nossos objetivos



1

Impulsionar a mudança

Iremos desenvolver e incorporar uma cultura de direitos das crianças e dos jovens em Jersey ao:

- **Ajudar** as crianças e os jovens a conhecerem e compreenderem os seus direitos
- **Trabalhar** com o governo para oferecer aconselhamento especializado sobre os direitos das crianças e dos jovens
- **Estimular** discussão e debate no que concerne a conseguir uma comunidade na ilha de Jersey que respeite as crianças e os jovens e que verdadeiramente os valorize oferecendo-lhes as oportunidades de que precisam para realizar o seu potencial
- **Inspirar** as pessoas a alcançarem melhores resultados para todas as crianças e jovens, independentemente da sua origem, família, rendimento ou estatuto
- **Apoiar** organismos públicos e organizações da sociedade civil para garantir que incorporam as opiniões das crianças e dos jovens em tudo o que fazem
 - **Promover** os direitos e bem-estar de todas as crianças e jovens
 - **Oferecer** liderança ao nível da ilha sobre os direitos das crianças e dos jovens, tornando-se no centro de aconselhamento, consultoria e orientação para todos na ilha

Direitos
da criança





2



Fazendo-o da forma correta

Iremos ser uma organização forte, resistente e inspiradora que promove e protege os direitos das crianças e dos jovens ao:

- **Garantir** que as opiniões das crianças e dos jovens estão no centro de tudo que fazemos
- **Demonstrar** os mais elevados padrões em tudo o que fazemos - seremos uma instituição de direitos humanos
- **Definir** elevados padrões para influenciar a verdadeira mudança - e seremos ambiciosos e ousados
- **Desenvolver** uma cultura de partilha de conhecimentos e aprendizagem entre organizações em Jersey
- **Ser** uma fonte de apoio e ajuda para crianças e jovens que sentem que as suas vozes não foram ouvidas por outros que os deveriam ajudar, apoiar e acalantar



3

Provar que isto pode ser feito

Iremos assegurar que os direitos das crianças e dos jovens estão no centro das leis, políticas e práticas em Jersey ao:

- **Influenciar** o desenvolvimento de políticas e leis relativas às crianças e jovens e acompanhando a eficácia da implementação das políticas
- **Reportar** ao Comité das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança e outros grupos internacionais sobre como os direitos das crianças e jovens estão a ser respeitados em Jersey
 - **Defender** a incorporação da CNUDC na legislação nacional em Jersey
 - **Utilizar** a abrangência da Lei relativa ao Comissário de Menores e Jovens para promover e proteger os direitos das crianças e dos jovens



A Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança

O que são as Nações Unidas?

A Organização das Nações Unidas (ONU) é composta por 193 países de todo o mundo. Uma das suas funções é apoiar estes países a manterem as suas promessas em matéria de direitos humanos.



O que são direitos da criança?

Os direitos da criança são as promessas que os governos do mundo fizeram às crianças. Os menores de 18 anos dispõem de um conjunto especial de direitos na Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança - CNUDC.



O trabalho do Comissário de Menores assenta na CNUDC. Esta foi assinada pela primeira vez pela ONU em 1989. Desde então, praticamente todos os países do mundo a assinaram. O governo de Jersey assinou em 2014 e comprometeu-se com as promessas na CNUDC. Isto significa que concordou em fazer tudo ao seu alcance para proteger e promover os direitos das crianças a sobreviver e prosperar, aprender e crescer, fazer as suas vozes serem ouvidas e atingir o seu pleno potencial.

Todas as crianças têm os mesmos direitos. Todos os direitos estão interligados e têm igual importância. **Os direitos na Convenção podem ser agrupados em quatro categorias – direitos de sobrevivência, desenvolvimento, participação e proteção**, bem como um conjunto de princípios orientadores que explicam como os governos devem trabalhar para implementar a CNUDC e como as organizações como o Comissário de Menores os podem responsabilizar.

Em relação às crianças e jovens com idades entre os 18 e 25 anos com experiência em cuidados, uma deficiência ou experiência do sistema de justiça juvenil, o Comissário irá promover e proteger os seus direitos, tal como estabelecidos noutros tratados da ONU.

Sobrevivência



Tem direito à vida, a boa alimentação, a água e a crescer saudável

Desenvolvimento



Tem direito a uma educação e tempo para descansar e brincar

Participação



Tem direito de dizer como se sente, ser ouvida e levada a sério

Proteção



Tem direito de ser bem tratada e não ser magoada por ninguém

A CNUDC influencia todos os aspetos do nosso trabalho. Todos os anos, no dia 20 de novembro, celebraremos o Dia Mundial da Criança. Iremos também reportar ao Comité da ONU quando revirmos o progresso do Reino Unido quanto à aplicação da CNUDC.

Como iremos acompanhar o nosso progresso

Asseguraremos que as crianças e os jovens estão no centro do nosso trabalho, implementando uma série de formas para que eles nos digam o que estamos a fazer certo e onde temos de melhorar.



Trabalharemos com nosso Painel Consultivo de Jovens, Painel Consultivo de Adultos e Painel Consultivo de Auditoria e Risco. Os três grupos irão responsabilizar-nos e dar-nos conselhos sobre o nosso trabalho e onde devemos avançar em seguida, bem como ajudar-nos a desenvolver formas de aferir os nossos resultados face a cada um dos nossos objetivos.

Todos os anos publicaremos um relatório anual, que mostra as nossas atividades e se atingimos os nossos objetivos e apresentá-lo-emos à Assembleia dos Estados de Jersey.

Outros recursos

O nosso dinheiro

O gabinete do Comissário recebe dinheiro todos os anos do governo de Jersey, que tem de assegurar que tem dinheiro e recursos suficientes para fazer tudo o que deve fazer ao abrigo da Lei relativa ao Comissário de Menores e Jovens.

A nossa equipa

O Comissário tem uma pequena equipa que trabalha no gabinete. Mais informações sobre a equipa podem ser encontradas no nosso sítio Web: www.childcomjersey.org.je

Certifica-se de que todas as CRIANÇAS têm uma palavra a dizer e as suas opiniões são levadas a sério.

- Aluno do ensino secundário

Faz os jovens sentirem que as suas opiniões são importantes e que as nossas vozes são ouvidas, não apenas na escola, mas em Jersey como um todo.

Não obtemos informações suficientes sobre o nosso governo e votação e quando isso acontece não são apresentadas muitas das vezes de uma forma que nos interesse. Isso significa que a nossa opinião poderá não ser ouvida quando as decisões que nos afetam a nós e ao nosso futuro estão a ser discutidas nos Estados.

- Aluno do ensino secundário

Garantiria que todas as crianças sabem o que são os direitos da ONU e o que significam para elas e forma de exercerem os seus direitos.

- Aluno do ensino primário

Eu deixaria as pessoas ouvirem as vozes e opiniões das crianças, porque realmente elas não têm uma palavra a dizer em nada do que acontece.

- Aluno do ensino primário



**Children's
Commissioner**
for Jersey

Telefone: 01534 867310

Email: contact@childcomjersey.org.je

www.childcomjersey.org.je

